



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 20/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500024-83.2022.8.06.0044, oriundo da Comarca de Barreira - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO TORRES da função de Suplente de **Juiz de Paz** (designado conforme o Provimento nº 20/2014, publicado no Diário da Justiça em 23.07.2014).

Art. 2º- Designar ANTÔNIO WAGNER HOLANDA DOS SANTOS como Juiz de Paz suplente no 1º Ofício de Registros e Notas da Comarca de Barreira-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

### PROVIMENTO Nº 21/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500204-74.2022.8.06.0117, oriundo da Comarca de Maracanaú - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar JOSÉ ALAN GONÇALVES MONTEIRO da função de Suplente de **Juiz de Paz** (designado conforme o Provimento nº 27/2019, publicado no Diário da Justiça em 13.08.2019).

Art. 2º- Designar RÉVIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO como Juíza de Paz suplente no 1º Ofício de Notas e Registros (Cartório Albuquerque) na Comarca de Maracanaú-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

### PORTARIA Nº 936/2022

#### Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508538-60.2022.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 03 de maio de 2022, FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA, matrícula nº 6420, no cargo de Desembargador, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 934/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico



de 03 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 90/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a Audiência para escolha das unidades de lotação realizada, de forma remota, dia 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 934/2022**

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

• <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
203º	Francisco das Chagas Moreira Lima	Comarca de Sobral
204º	Luiz Carlos Uzeda da Silva Filho	Comarca de Juazeiro do Norte
205º	José Augusto de Lima Souza	Comarca de Juazeiro do Norte
206º	Daniel Bezerra Lira	-----
207º	Bruna Lorena Lira Moreira	Comarca de Uruburetama
208º	Lorena Souza Oliveira Rocha	Comarca de Juazeiro do Norte
209º	Benvenuto de Holanda Sobrinho	Comarca de Sobral
210º	Daniel Nocchi de Jesus	-----
211º	Elias Daniel Batista Cardoso	Comarca de Crateús
30º	Agnes Macedo Freire	-----
33º	Marlos Regis Coelho Lima Filho	-----
34º	Julia Lima Gonçalves	-----
47º	Lorena Monteiro Dutra	-----
63º	Pedro Bruno Trigueiro	-----
71º	Francisco Filipe Ramalho de Souza	-----
76º	Tony Emanuel Moraes do Nascimento	-----
• <b>CANDIDATOS NEGROS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
56º	João Flávio Lima	Comarca de Itapajé
57º	Marcelo Maia Moreira	Comarca de Uruburetama
27º	Rayanne Santos Bezerra	-----
53º	Emmanuelle Lima Almeida	-----
• <b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
6º	Caíque Farias de Sousa	Comarca de Sobral
14º	Ana Clara Silva Santana dos Santos	-----
21º	Fábio Pawlaski dos Santos	-----

**ANEXO II DA PORTARIA Nº934/2022**

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**



• **AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
19º	Maria José Mendes de Moraes	-----
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
7º	Luan Nunes Botelho	-----

**PORTARIA Nº 926/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 863/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 26 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 925/2022**

**Dispõe sobre desligamento e designação de candidata para o exercício da função de Juíza Leiga, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8508436-38.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o juiz leigo **Raphael de Brito da Silva**, inscrição nº 922002412.

Art. 2º Designar a candidata **Maria Michelle Gomes da Silva**, inscrição nº 922001682, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º A juíza leiga será lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

§2º A candidata deverá encaminhar termo de compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§3º O descumprimento do disposto no §2º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 935/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 888/2022, que fixa o dia 09 de maio de 2022 como data limite para instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral;

**CONSIDERANDO** que a solenidade de instalação deverá ser presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular, ou por outro(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Juiz(Juíza) de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral encontra-se vago;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária para,